PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 124/2023, e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 02/10/2026 até 06/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 06/10/2026.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Contratação de serviço especializado de transmissão ao vivo, pela plataforma YouTube, dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC. Conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital, para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00hs do dia 06/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa,assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 02 de setembro de 2026

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.02 15:33:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de São Bonifácio
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desporte
Responsável pela Demanda: Weskley Kuehl Cebola
Data: 23 de setembro de 2026

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de serviço especializado de transmissão ao vivo, pela plataforma YouTube, dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.

A final da competição ocorrerá no dia **10 de outubro de 2026**, no local definido pela Secretaria Municipal de Esporte.

A contratação compreenderá, de forma integral, a transmissão dos 06 (seis) jogos previstos para a fase final, incluindo captação de imagens, equipe e operação técnica, equipamentos, inserção de placar e identidade visual, narração, comentários e acompanhamento técnico durante todo o evento.

2. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Esporte de São Bonifácio realiza o Campeonato Municipal Interbairros, evento esportivo e comunitário que reúne atletas, equipes, familiares, torcedores e demais integrantes da comunidade.

A contratação do serviço de transmissão ao vivo é necessária para ampliar o alcance da fase final da competição, permitindo que moradores, familiares, atletas, torcedores e demais interessados possam acompanhar os jogos mesmo sem estarem presentes no local de realização.

A transmissão contribuirá para:

a) dar publicidade e visibilidade às ações esportivas promovidas pelo Município;

b) permitir que moradores, familiares e torcedores acompanhem os jogos em tempo real;

c) valorizar os atletas e as equipes participantes;

d) manter registro audiovisual das partidas da fase final;

e) incentivar a participação da comunidade nas atividades esportivas promovidas pelo Município;

f) promover a integração social e o incentivo à prática esportiva no âmbito municipal;

g) ampliar a divulgação do Campeonato Municipal Interbairros e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada transmissão da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026 e atender ao interesse público.

3. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Serviço especializado de transmissão ao vivo, pela plataforma YouTube, dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026, incluindo captação de imagens com 02 (duas) câmeras, equipe e operação técnica, equipamentos, inserção de placar e identidade visual, narração, comentários e acompanhamento técnico durante o evento.	Serviço	01	1.200,00	1.200,00

Valor total estimado da contratação: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

A quantidade de **01 (um) serviço** corresponde à contratação integral da transmissão dos **06 (seis) jogos da fase final**, a serem realizados no dia 10 de outubro de 2026.

4. Local e Prazo de Execução

- **Local de execução:** local de realização dos jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026, no Município de São Bonifácio/SC, conforme indicação da Secretaria Municipal de Esporte.
- **Data prevista para execução:** 10 de outubro de 2026.
- **Quantidade:** 01 (um) serviço, abrangendo integralmente os 06 (seis) jogos da fase final.
- **Prazo de execução:** o serviço deverá ser executado integralmente no dia 10 de outubro de 2026, durante a realização dos 06 (seis) jogos previstos.
- **Montagem e preparação:** a contratada deverá realizar a montagem, instalação e testes dos equipamentos com antecedência suficiente para garantir o início da transmissão antes da primeira partida.
- **Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias após a execução e aceite definitivo dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal, observados o cronograma financeiro e a legislação vigente.

Considerando que o serviço será utilizado durante a realização da fase final do campeonato, a contratada deverá observar rigorosamente a data e os horários definidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

5. Condições de Execução

A empresa contratada deverá:

a) realizar a transmissão dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026;

b) disponibilizar equipe técnica necessária à execução dos serviços;

c) disponibilizar os equipamentos necessários para a realização da transmissão;

d) realizar a captação de imagens com, no mínimo, 02 (duas) câmeras;

e) realizar a transmissão ao vivo pela plataforma YouTube;

f) disponibilizar narração e comentários durante as partidas;

g) realizar a inserção de placar durante os jogos;

h) realizar a inserção de identidade visual, conforme orientações e materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Esporte;

i) providenciar a montagem, instalação e operação dos equipamentos necessários à transmissão;

j) realizar testes prévios dos equipamentos e da estrutura técnica;

k) manter equipe técnica durante a realização dos 06 (seis) jogos;

l) responsabilizar-se pela adequada operação dos equipamentos utilizados na transmissão;

m) informar previamente à Secretaria Municipal de Esporte as condições técnicas necessárias para a conexão de internet;

n) executar os serviços na data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Esporte;

o) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução dos serviços;

p) emitir a respectiva nota fiscal;

q) comunicar imediatamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer a adequada execução da transmissão;

r) cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

A conexão de internet necessária para a transmissão será disponibilizada pelo Município,

6. Estimativa de Preços e Vantajosidade

Para formação do valor de referência da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas que atuam na prestação de serviços de transmissão esportiva, considerando a realização do Campeonato Municipal Interbairros de São Bonifácio, a data de 10 de outubro de 2026 e a transmissão dos 06 (seis) jogos da fase final.

Foram obtidos 03 (três) orçamentos, conforme pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Esporte:

Fornecedor	Quantidade	Valor total
TVA Transmissões – CNPJ nº 36.809.084/0001-56	01 serviço – 06 jogos	**R$ 1.200,00**
SDP	01 serviço – 06 jogos	**R$ 1.400,00**

Focco Esportivo	01 serviço – 06 jogos	**R$ 1.500,00**

O orçamento da **TVA Transmissões**, no valor de **R$ 1.200,00**, corresponde à transmissão dos 06 (seis) jogos e contempla captação de imagens com 02 (duas) câmeras, equipe e operação técnica, equipamentos para transmissão, inserção de placar e identidade visual, narração/comentários e acompanhamento técnico durante o evento.

Considerando a compatibilidade do serviço ofertado com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e que o orçamento apresentado pela TVA Transmissões constitui o **menor valor entre as propostas pesquisadas**, o montante de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** será utilizado como valor de referência para a contratação.

O valor compreende a prestação integral do serviço de transmissão dos 06 (seis) jogos, incluindo equipe, equipamentos, estrutura e operação necessários à execução do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A adoção do menor orçamento como referência deverá ser acompanhada da análise da compatibilidade da proposta com as especificações do objeto, da documentação de habilitação e regularidade do fornecedor e das demais condições exigidas no processo de contratação.

7. Fundamento Legal

A presente contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que atendidos os demais requisitos legais para a contratação direta.

Para o exercício de 2026, o limite atualizado para as contratações enquadradas no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de **R$ 65.492,11**, conforme atualização estabelecida pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

Considerando que o valor estimado da presente contratação é de **R$ 1.200,00**, o objeto encontra-se abaixo do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

O processo deverá ser instruído de acordo com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contemplando, entre outros documentos pertinentes:

- documento de formalização da demanda;
- estudo técnico preliminar, quando cabível;
- termo de referência;
- estimativa da despesa;
- comprovação da disponibilidade orçamentária;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- comprovação da habilitação e regularidade do fornecedor;
- autorização da autoridade competente;
- demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

8. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

a) viabilizar a transmissão ao vivo dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros;

b) ampliar o alcance e a divulgação do evento esportivo;

c) permitir que a comunidade acompanhe os jogos mesmo sem estar presente no local;

d) valorizar os atletas e as equipes participantes;

e) proporcionar maior publicidade às ações esportivas promovidas pelo Município;

f) manter registro audiovisual das partidas da fase final;

g) incentivar a participação da comunidade nas atividades esportivas promovidas pelo Município;

h) promover a integração social por meio do esporte;

i) assegurar a realização das transmissões de forma organizada e adequada.

9. Fiscalização e Gestão do Contrato

A gestão e a fiscalização da execução dos serviços serão realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, sob responsabilidade do servidor:

Weskley Kuehl Cebola – Secretário Municipal de Esporte.

Compete à fiscalização acompanhar a execução dos serviços e verificar, especialmente:

a) o cumprimento da data e horário estabelecidos;

b) a realização da transmissão dos 06 (seis) jogos;

c) a disponibilização da equipe técnica;

d) a utilização dos equipamentos necessários à transmissão;

e) a utilização de, no mínimo, 02 (duas) câmeras;

f) a transmissão ao vivo pela plataforma YouTube;

g) a disponibilização de narração e comentários;

h) a inserção do placar e da identidade visual;

i) a adequada operação técnica durante as partidas;

j) a ocorrência de eventuais falhas ou divergências na execução;

k) a regularidade da nota fiscal e dos documentos necessários ao pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

10. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado da contratação é de:

R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O valor compreende todos os custos necessários à execução integral do serviço, incluindo equipe, equipamentos, montagem, operação técnica, captação de imagens, transmissão, narração, comentários, inserção de placar e identidade visual, transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

A conexão de internet necessária para a transmissão será disponibilizada pelo Município, conforme condições técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11. Modelo de Gestão de Contrato

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso como envolve apenas o fornecimento e de entrega imediata será adotada a Autorização de Fornecimento conforme Termo de Referência.

12. Adequação Orçamentária

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bonifácio/SC, através da dotação:

“101 – Apoio ao Esporte Amador – 10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.70000.0000 – Receita de Impostos de Transferências de Impostos.”

13. Conclusão

Diante da necessidade identificada, da viabilidade técnica e econômica e do enquadramento legal, conclui-se que a contratação de serviço especializado de transmissão ao vivo é necessária para a adequada realização da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026.

A contratação permitirá a transmissão integral dos **06 (seis) jogos da final**, ampliando o alcance do evento, permitindo o acompanhamento das partidas pela comunidade e valorizando os atletas e equipes participantes.

A pesquisa de preços realizada considerou 03 (três) orçamentos, nos valores de **R$ 1.200,00, R$ 1.400,00 e R$ 1.500,00**, respectivamente.

Considerando que o menor orçamento, no valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, apresenta-se compatível com as especificações e necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, este será utilizado como **valor de referência da contratação**.

Considerando que o valor estimado se encontra abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para o exercício de 2026, a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, desde que cumpridos todos os requisitos legais e devidamente instruído o processo de contratação direta.

São Bonifácio/SC, 23 de setembro de 2026.

Weskley Kuehl Cebola
Secretário Municipal de Esporte
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SCVisite nosso site:
https://www.saobonifacio.sc.gov.br/

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
MUNICÍPIO/UF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a **Contratação de serviço especializado de transmissão ao vivo, pela plataforma YouTube, dos 06 (seis) jogos da fase final do Campeonato Municipal Interbairros de Futsal 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de São Bonifácio/SC.** através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas abaixo.

Item	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição/ Especificação**	**Un (R$)**	**Valor Total (R$)**
1.					
VALOR TOTAL: R$					

*Valor total POR EXTENSO:
*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;
*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: CPF:

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seurepresentante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome: CPF: